

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São Jose do Rio Pardo. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Instituto Municipal de Previdência, localizado à Rua Tarquínio Cobra Olyntho, nº 69 na Vila Pereira, nesta cidade de São José do Rio Pardo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Administrativo sob a presidência do Sr. Hélio Escudero, estando presentes os seguintes conselheiros: Dr. Alcides Tiezzi; Antônio Carlos Jardim; Bruna Braz Bocamino Tomé; Carlos Henrique da Trindade; Cleonice Aparecida Ludovique Callegari; Francisco Carlos de Oliveira; José Humberto Tardelli; Lígia Assumpção Fernandes Nóbrega; Dra. Lílian do Carmo Molfi de Lima; Luiz Roberto de Oliveira; Marco Antônio Gumieri Valério; Maria Cristina Silvério; Mário Aparecido Gusmão; Monise Zanetti Massaro; Regina Marcia Braz Bocamino; Roselene Pereira Pazim; Vanessa Marques Ferreira Alves; Velmor Baldassim e Wanderley Aparecido Fernandes. Havendo número legal de participantes o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a pauta do dia. 1 – Análise dos Balancetes dos meses de julho e agosto de 2019, com parecer favorável do conselho fiscal; o Sr. Presidente convidou a contadora do IMP Sra. Tais para comentar sobre os referidos balancetes. A Sra. Tais confirmou as receitas do mês de julho/2019 no valor R\$ 4.784.209,11 e do mês de agosto/2019 no valor de R\$ 2.937.634,68 e as despesas do mês julho/19 no valor de R\$ 2.484.154,99 e do mês de agosto/2019 no valor de R\$ 2.541.769,89 e saldos bancários de julho/19 de R\$ 230.075.594,41 e do mês de agosto/19 no valor de R\$ 230.471.459,20. Os balancetes após apreciação e análise pelos conselheiros foram aprovados por unanimidade. 2 – Aprovação do Orçamento para 2020; A Sra. Tais falou sobre o aumento do orçamento para R\$ 35.095.000,00 para o exercício de 2020. O orçamento para 2020 após apreciação e análise dos conselheiros foi aprovado por unanimidade. 3 – Explicação sobre a Lei Federal nº 13.846/2019; O Diretor Executivo do IMP o Sr. Fabiano Boaro de Sousa, foi convidado pelo Sr. Presidente, que iniciou sua fala sobre as alterações na Lei nº 9.717/1998 (atualizada) por meio da Lei nº 13.846/2019, comentando sobre o art. 8º, parágrafo 1º e 2º e art. 8º A. Em seguida, falou sobre a Lei Municipal nº 4.648/2016, em seu art. 30, que trata do cargo do Diretor de Executivo do IMP; art. 31, I, alínea “i” e “d” que dispõe sobre a competência do diretor Executivo; art. 34, inciso I, parágrafos 1º, 2º e 3º, dispondo sobre a competência do comitê de investimentos; art. 25, parágrafo nº 8º, I, II, III, IV e art. 26, II do Conselho Administrativo. Ressaltando que as legislações federais trazem a responsabilidade dos conselheiros. Comentou sobre o art. 28, XII, que fala do conselho fiscal. Em relação ao contrato de prestação de serviço, da empresa responsável por quaisquer profissionais que prestem serviços técnicos ao ente estatal e respectivo regime próprio de previdência social, mostrou a cláusula sétima do referido contato, onde traz das garantias e responsabilidade. A Lei Federal nº 9.717/1998 com suas atualizações, traz em seu art. 8-B, I, II, os requisitos mínimos que os dirigentes da unidade gestora do RPPS deverão atender, e em seu parágrafo único dispõe que todos os membros dos conselhos tem que ter a certificação. Também comentou sobre a nota informativa do SEI nº 2/2019/CONOR/CGNAL/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, II.4 – Art.8º; II.5 – Art. 8º-A; II.6 – Art. 8º-B. O Sr. Fabiano comentou sobre o sistema que o Tribunal de Contas lançou, o IEG-Prev RPPS obrigatório já no ano de 2020, ressaltando que este ano é facultativo, mas para o próximo ano já será obrigatório. O Sr. Marco Augusto Paro de

Almeida, da empresa que presta serviços para o IMP, foi convidado para falar sobre a nova legislação que está em vigor, ressaltando que os membros de conselho serão cobrados sobre a certificação, pois a realidade do Brasil está mudando e faz-se necessária a adaptação as novas mudanças, capacitando-se, dando transparência, falando sobre a necessidade de termos que assumir riscos para cumprir a meta atuarial. Foi aberto aos membros do conselho, sendo comentado que todos os membros do conselho, o próprio diretor e a empresa que presta serviço técnico devem trabalhar juntos, sendo capacitados para analisar os investimentos, possibilitando que as decisões sejam tomadas por colegiados e não apenas uma única pessoa. Sendo comentado pelo Sr. Mário Gusmão a sua não concordância com a informação dada ou mesmo pela interpretação da legislação considerando que a diretoria executiva que vai apresentar uma proposta técnica ou financeira, tem todo um aparato com advogado, contador e assessores e que o Conselheiro não dispõe deste aparato para definir exatidões e responsabilidades e que aprova considerando o bom senso da diretoria e assessores. 4 – Ratificar/retificar as avaliações de desempenho dos cargos efetivos, O Sr. Diretor Executivo do IMP, Sr. Fabiano Boaro de Sousa, falou sobre a avaliação dos novos servidores do IMP, sendo colocado ao conselho administrativo, mesmo a legislação não sendo clara neste sentido de competências de avaliação, com a concordância dos servidores que estava sendo avaliado, optando-se por trazer a avaliação ao conselho para ser analisada por todos os membros como chefia mediata. Alguns membros do conselho disseram que as avaliações precisam ser avaliadas pelo diretor do IMP e não os membros do Conselho, pois estes não conhecem os servidores, e quem está diretamente em contato com eles é o Diretor Executivo do IMP, chefe imediato, sendo a avaliação pessoal do servidor e não podendo ser exposta para todos os membros, assim foi proposto que fique responsável pelo seu preenchimento o diretor Executivo como chefia imediata e como chefia mediata o presidente do Conselho ratificar ou retificar a avaliação. Foi colocado em votação a proposta, do Sr. Presidente assinar como chefe imediato, sendo aprovado por unanimidade. 5 – Assuntos diversos: O Sr. Fabiano falou sobre a reforma do IMP, mostrando as plantas que foram feitas pelo Sr. Mário Gusmão, que explicou as plantas, estando a reforma do banheiro de acordo com as exigências do P.N.E. Também comentou-se sobre o Ofício protocolado junto ao Executivo Municipal, solicitando novamente a majoração da alíquota de contribuição patronal e sobre os valores devidos de aportes para cobertura do déficit atuarial. Por fim, o Sr. Presidente pediu um minuto de silêncio, em razão do falecimento da Sra. Clenda Inarelli Tiezzi, transmitindo as condolências ao Sr. Alcides Tiezzi em nome do IMP. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Eu Monise Zanetti Massaro, digitei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e demais conselheiros presentes. \_\_\_\_\_

01- Alcides Tiezzi: \_\_\_\_\_

02- Antônio Carlos Jardim: \_\_\_\_\_

03- Bruna Braz Bocamino Tomé: \_\_\_\_\_

04- Carlos Henrique da Trindade: \_\_\_\_\_

05- Cleonice Aparecida Ludovique Callegari: \_\_\_\_\_

06- Francisco Carlos de Oliveira: \_\_\_\_\_

07- Hélio Escudero: \_\_\_\_\_

08- José Humberto Tardelli: \_\_\_\_\_

09- Lígia Assumpção Fernandes Nóbrega: \_\_\_\_\_

10- Lílian do Carmo Molfi de Lima: \_\_\_\_\_

11- Luiz Roberto de Oliveira: \_\_\_\_\_

12- Marco Antônio Gumieri Valério: \_\_\_\_\_

13- Mário Aparecido Gusmão: \_\_\_\_\_

14- Maria Cristina Silvério: \_\_\_\_\_

15- Regina Marcia Braz Bocamino: \_\_\_\_\_

16- Roselene Pereira Pazim: \_\_\_\_\_

17- Vanessa Marques Ferreira Alves: \_\_\_\_\_

18- Velmor Baldassim: \_\_\_\_\_

19- Wanderley Aparecido Fernandes: \_\_\_\_\_

-----X-----